



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Avançado Veranópolis

PORTARIA Nº 096 DE 20 DE NOVEMBRO DE 2020

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* AVANÇADO VERANÓPOLIS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria IFRS nº 162, de 17 de fevereiro de 2020, publicada no DOU de 27 de fevereiro de 2020, RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR, as alíneas “c” e “d” do art. 1º da Portaria Nº 093 de 18 de Novembro de 2020, conforme segue:

ONDE SE LÊ:

c) Colegiado do Curso de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas (TADS) – Portaria nº 016/2018.

LEIA-SE:

c) Colegiado do Curso de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas (TADS) – Portaria nº 070/2020.

ONDE SE LÊ:

d) Núcleo Docente Estruturante do Curso de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas (TADS) – Portaria nº 06/2018.

LEIA-SE:

d) Núcleo Docente Estruturante do Curso de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas (TADS) – Portaria nº 089/2020.

Art. 2º As demais alíneas do artigo e demais artigos permanecem inalterados.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

DANIEL DE CARLI
Diretor-geral
Campus Avançado Veranópolis do IFRS

A via original assinada encontra-se no Gabinete da Direção do *Campus* Avançado Veranópolis